

**Instrução Normativa n.º 008/DSPCI/CCBM/2017**

**NOTA DE RETIFICAÇÃO 01**

**Na ementa da Instrução Normativa n.º 008/DSPCI/CCBM/2017:**

**Onde se lê:**

*Estabelece instruções normativas complementares as Resoluções Técnicas CBMRS n.º 05, Parte 1.1/2016, Resolução Técnica CBMRS n.º 02/2016, Resolução Técnica CBMRS n.º 3.1/2016, Resolução Técnica CBMRS n.º 07/2016 e da outras providências.*

**Leia-se:**

*Estabelece instruções normativas complementares as Resoluções Técnicas CBMRS n.º 05, Parte 1.1/2016, Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 02/2016, Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 3.1/2016, Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 07/2016 e da outras providências.*

Quartel em Porto Alegre, RS, 19 de agosto de 2019.

**CÉSAR EDUARDO BONFANTI – Cel QOEM**  
Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS